ATA 05/2018

Aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, às oito horas, na Sala de Reuniões do Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os componentes do Conselho de Administração do Regime Próprio de Previdência do Município de Agudo – PREVIAGUDO, devidamente nomeados pelo Decreto 75/2018. Compareceram: PAULO AUGUSTO WILHELM, MARCELO AUGUSTO KEGLER, DANILO GRAEBNER e o servidor ROBERTO TOALDO. Participou, ainda, o Sr. Ademir Kesseler. Inicialmente, o Sr. Paulo Augusto Wilhelm, Presidente do Conselho de Administração do PREVIAGUDO, saudou os presentes à reunião. Paulo informou que houve auditoria do Controle Interno, sendo apontado: deficiência nas reuniões do Conselho de Administração e do Comitê de Investimentos; desatualização do portal do Previagudo. Em resumo, foram apontados a transparência e a realização das reuniões. O cálculo atuarial de 2018 foi finalizado. O DRAA está sendo providenciado. Ademir propôs aos presentes a instituição de aumento na alíquota de contribuição dos servidores, de 11% para 14%, sendo que o aumento seria de forma gradativa (de 0,5% ou 1% ao ano até chegar aos 14%). Tal medida deve ser analisada e debatida com o atuário quando da elaboração do cálculo atuarial de 2019, cuja empresa responsável deverá ser contratada no mês de janeiro, próximo vindouro. Neste sentido, foram requisitadas propostas de diversas empresas, sendo que a CSM propôs o valor de R$ 3.800,00, com visita técnica. A empresa BrPrev, por sua vez, apresentou proposta no valor de R$ 4.000,00. Restou decidido pelos presentes que será contratada a empresa CSM, por ser a proposta de menor valor. Ademir informou que a CRP foi renovada por mais seis meses, por decisão judicial. Paulo interpelou o Secretário da Fazenda, Sr. Ademir Kesseler, acerca do atraso no pagamento das contribuições previdenciárias, referente aos meses de setembro, outubro e novembro, no valor de mais de R$ 600.000,00. O secretário informou que o não pagamento se deve à falta de recursos, sendo que os meses de setembro e outubro deverão ser quitados ainda no mês de dezembro de 2018. Os demais meses serão pagos em 2019. Quanto à compensação previdenciária, atualmente, são 176 aposentados/pensionistas, dos quais apenas 48 foram compensados. Resta o encaminhamento ou retificação de 124 requerimentos. Ficou definido que será instituída força tarefa para regularizar a situação. O recadastramento dos servidores deverá ser providenciado para o ano de 2019, cuja medida é de extrema necessidade. Nada mais havendo a tratar, às nove horas, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Reunião, da qual lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por quem de direito. Agudo, 06 de dezembro de 2018.